



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Muzambinho, o Sr. Paulo Sérgio Magalhães, no uso de suas atribuições legais, ratifica o **PROCESSO Nº 019/2024, DISPENSA Nº 03/2024**, referente ao **Pagamento de taxa** de liberação do veículo apreendido, Peugeot Boxer JI MO, Placas RUQ2G45, perfazendo o valor global do processo em **R\$ 1.543,22** (mil e quinhentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos) pela empresa **PATIO RCA REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.385.669/0004-57, situada a Av. Presidente Wenceslau Braz, 6000, Bairro Estância Poços de Caldas, município de Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-055, através de dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Muzambinho/MG, 16 de fevereiro de 2024.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito